



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 187/2020, de 10 de agosto de 2.020.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Aparecido Gonçalves.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1491/2020);

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir do dia 05 de agosto de 2020, ao servidor **APARECIDO GONÇALVES**, Motorista II, prontuário nº. 14869, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 10/03/2014 a 09/03/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 10 de agosto de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018